CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CHAPECÓ/SC - CMAS

Resolução nº. 010 de 07 de outubro de 2015

Dispõe sobre a Aprovação da Prestação de Contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de janeiro a julho de 2015.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Chapecó - CMAS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 9º da Lei Federal nº 8.742/93, Lei Municipal nº. 6.565 de 27 de março de 2014, assim como da Reunião Ordinária realizada no dia 07 de outubro de 2015,

Resolve:

Art. 1º **APROVAR** a prestação de contas do Fundo Municipal de Assistência Social - FMAS de Janeiro a Julho de 2015.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Chapecó, 07 de outubro de 2015.

Cristiane Seben

Presidenta do CMAS